



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 707/2010

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 042/2009,

RESOLVE

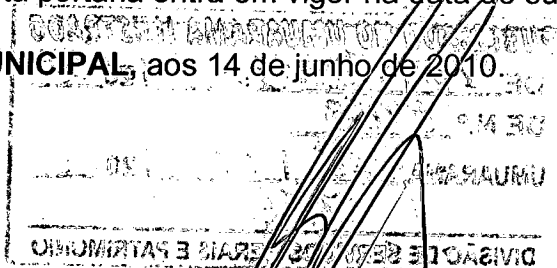
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de Carreira de: Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº. 001, de 26 de dezembro de 1990, 188 de 19 de novembro de 2007, e 194 de 21 de dezembro de 2007, ficando lotados na Secretaria de Bem Estar Social, a partir de 11 de maio de 2010.

MOTORISTA II – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS	6.567.648-6 PR	GOO	20	C

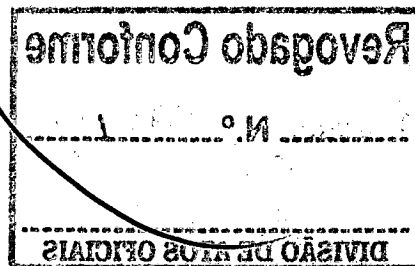
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and understanding the needs of the stakeholders involved.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Junho | 20 10
DE N.º 8993
UMUARAMA, 16 | 06 | 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 2945 / 13

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS